



R I O B R A V O

**RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO –
FII**

CNPJ/MF n.º 15.769.670/0001-44

ISIN Cotas: BRRBVOCTF007

FATO RELEVANTE

RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Avenida Chedid Jaffet nº 222, Bloco B, 3º andar, Itaim Bibi, CEP: 04551-065, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.769.670/0001-44 (“Fundo”), vem, por meio deste, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472/08 e na Política de Fatos Relevantes da Administradora, divulgar o presente fato relevante (“Fato Relevante”) sobre vencimento antecipado do CRI (conforme abaixo definido) integrante da carteira do Fundo.

A Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série da 1ª emissão da Ápice Securitizadora S.A (respectivamente, “CRI” e “Securitizadora”) iniciada em 02 de setembro de 2015, suspensa na mesma data, e retomada em 11 de setembro de 2015, aprovou o vencimento antecipado dos CRI, independentemente de qualquer notificação judicial e/ou extrajudicial, na hipótese de (i) não recomposição pelos devedores do Fundo de Reserva e (ii) não transferência da gestão dos Shopping à Ápice, ou terceiro indicado por esta, **até 18 de setembro de 2015** (“AGE”).

Considerando que até 18 de setembro de 2015, nenhuma das hipóteses mencionadas acima foram cumpridas pelos devedores, os CRI estão automática e antecipadamente vencidos; estando a Securitizadora autorizada a utilizar todos os recursos disponíveis no Patrimônio Separado dos CRI, inclusive, o Fundo de Reserva, para arcar com todos os custos e despesas necessários para adimplir as obrigações dos CRI e os encargos e despesas para execução das garantias.

Destacamos que os CRI contam com as seguintes garantias:

- a) a alienação fiduciária do imóvel matriculado sob nº 91.264 do Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí-RS (Shopping Gravataí);



R I O B R A V O

- b) alienação fiduciária de fração ideal de 30% do imóvel matriculado sob nº 33.058 do Cartório do Registro de Imóveis de Lajeado-RS (Shopping Lajeado);
- c) alienação fiduciária de cotas da Gravataí Shop Investimentos e Participações Ltda.;
- d) alienação fiduciária da totalidade das cotas da M Ásia Participações Ltda., com sede na Av. Nilo Peçanha 900, conjunto 203, bairro Boa Vista, Porto Alegre – RS, empresa proprietária da fração ideal de 30% do Shopping Lajeado, mencionado no item (b) acima;
- e) alienação fiduciária da totalidade das cotas da M África Participações Ltda., com sede na Av. Nilo Peçanha 900, conjunto 203, bairro Boa Vista, Porto Alegre – RS, empresa proprietária da fração ideal de 30% do Shopping Lajeado, mencionado no item (b) acima;
- f) Aval de Lorival Rodrigues, Tânia Regina Santiago Rodrigues, Cyro Santiago Rodrigues, M/Invest Planejamento e Administração de Shopping Center Ltda. e Magazine Incorporações Ltda.;
- g) Fundo de Reserva, que, nesta data possui o montante de R\$ 2,5 milhões;
- h) Cessão fiduciária de recebíveis locatícios do Shopping Gravataí; e
- i) Cessão Fiduciária da conta corrente na qual são depositados os valores referentes a determinados recebíveis do Shopping Lajeado, de titularidade da M Ásia, conforme detalhado nos documentos da operação.

A AGE do CRI aprovou ainda a contratação de assessor legal para auxiliar a Securitizadora com relação a todos os procedimentos juridicamente necessários visando a preservação do Patrimônio Separado dos CRI.

A Administradora já está tomando todas as providências cabíveis para resguardar os interesses do Fundo e de seus cotistas. A publicação de novo fato relevante será realizada tão logo a Administradora tenha qualquer novidade relacionada aos CRI vencidos antecipadamente e a execução das garantias.

São Paulo, 18 de setembro de 2015.

Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda.

instituição administradora do

**RIO BRAVO CRÉDITO IMOBILIÁRIO II FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO – FII**